



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº.29/2022**

**OBJETO:** Celebração de Termo de Fomento com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, CNPJ nº 88.142.302/0001-45 e CTG SENTINELA DO FORTE, inscrito no CNPJ 03.808.922/0001-18 tendo por objeto: apoio a entidade cultural tradicionalista CTG Sentinela do Forte, através de repasse de recurso indicado pelas emendas impositivas de vereadores nº.13/2022, nº.20/2022 e nº.89/2022 à Lei Orçamentária Anual do Município de Caçapava do Sul no exercício de 2022.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 13019/2014 e Decreto Executivo nº 3807 de 04 de abril de 2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão à conta da dotação orçamentária do ano de 2022 da Secretaria de Município da cultura e Turismo: Órgão: 07 Secretaria de Município da Cultura e Turismo; Unidade orçamentária: 07.01 - Fundo Municipal de Cultura; Funcional: 13.3920002 - Cultura ; Projeto Atividade: 0.009 - Apoio a entidades culturais; Elemento de Despesa: 33.50.43 Reduzido: 5786 - Recurso: Livre (01), conforme as emendas impositivas e objetos de despesa abaixo relacionadas:

Organização da Sociedade Civil	Vereador	Emenda Nº.	Objeto Despesa	Repasse R\$
CTG SENTINELA DO FORTE CNPJ 03.808.922/0001-18	Mariano Teixeira	13	133	4.000,00
	Silvio Tolfo Tondo	20	137	5.000,00
	Luis Fernando Torres	89	132	10.000,00
	Total Repasse			19.000,00

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Fomento surtirá efeitos jurídicos a partir de sua assinatura em 13 de dezembro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

Caçapava do Sul, 13 de dezembro de 2022.

**Giovani Amestoy da Silva**  
Prefeito Municipal de Caçapava do Sul - RS